



1 **ATA DA 8.^a SESSÃO (8.^a EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE**
2 **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD – DA UNIVERSIDADE**
3 **ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho
4 de dois mil e vinte e três, às 17h (dezessete horas), reuniram-se os membros do
5 Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD – pela plataforma digital
6 *Microsoft Teams*, conforme regulamentado pela Resolução nº 005/2022 –
7 COU/UNESPAR, de acordo com a lista de presença anexa, a fim de deliberar sobre a
8 pauta prevista na Convocação nº 008/2023. **I. Expediente:** 1. Comunicações. **II.**
9 **Ordem do dia:** itens da pauta enviados aos conselheiros por correio eletrônico e
10 publicados no *site* dos Conselhos Superiores da Unespar. **EM REGIME DE**
11 **DISCUSSÃO A PAUTA:** O conselheiro **Valderlei Sanches** solicitou a inclusão de 2
12 (dois) pontos de pauta devido à urgência de aprovação das matérias. **EM REGIME**
13 **DE VOTAÇÃO A PAUTA:** aprovada por unanimidade. **I. Expediente:** 1.
14 **Comunicações:** O conselheiro **João Marcos Borges Avelar** informou que há um
15 problema com o acesso ao *Campus* da BR (Silvio Turci), pois não há um trevo de
16 acesso. Nesse sentido, acionou o Departamento Nacional de Infraestrutura de
17 Transportes - DNIT, que elaborará um projeto. A falta do trevo de acesso inviabiliza
18 as aulas no *Campus*, tendo em vista que o transporte coletivo fica impossibilitado de
19 chegar até lá. 2. **Apreciação/Deliberação sobre o valor da taxa de inscrição do**
20 **Processo Seletivo de Ingresso, Concurso Vestibular 2023/2024. (Processo nº**
21 **20.467.211-3).** A chefe de gabinete **Ivone Ceccato** fez a relatoria da matéria. **EM**
22 **REGIME DE DISCUSSÃO:** após discussões a respeito do valor da taxa do vestibular,
23 a conselheira **Danyelle Stringari** propôs o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais),
24 sendo que desta forma possibilitaria a inclusão social e não elevaria os custos da
25 universidade na realização do vestibular. A proposta foi colocada em votação e obteve
26 o seguinte resultado: 05 (cinco) votos favoráveis; 07 (sete) votos contrários e 01 (uma)
27 abstenção, não sendo acolhida pelo conselho. Desta forma, manteve-se para votação
28 a proposta original que estabelece a taxa do vestibular em R\$ 50,00 (cinquenta reais).
29 **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** 08 (oito) favoráveis e 04 (quatro) abstenções. 3.
30 **Apreciação/Deliberação sobre a proposta de realocação de recursos financeiros.**
31 **(Processo nº 20.643.012-5).** O conselheiro **Sydney Kempa** fez a relatoria da matéria.
32 **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** O conselho **Alcemar Martello** enfatizou que há



33 problema em 2 (dois) telhados do *Campus* de União da Vitória, mais especificamente
34 no telhado do bloco dos laboratórios e no da cantina. A falta do telhado na cantina
35 inviabiliza sua utilização e gera uma série de problemas. A presidente **Salete**
36 **Machado Sirino** destacou a urgência na aprovação dessa demanda para abertura do
37 processo de licitação pelo *Campus*. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por
38 unanimidade. **4. Apreciação/Deliberação sobre o pedido de afastamento de**
39 **Licença Sabática do docente Roberto Pitella Júnior, do *Campus* de Curitiba I.**
40 **(Processo nº 20.087.135-9).** O conselheiro **Valderlei Sanches** fez a relatoria da
41 matéria. A presidente da sessão, **Salete Machado Sirino**, mencionou que há
42 regulamentação para Licença Sabática, que deve ser seguida com rigor e respeitada
43 a tramitação pelos Conselhos competentes. O conselheiro **Valderlei Sanches** relatou
44 que recebeu uma tentativa de intimidação, por telefone, para aprovar a licença,
45 enquanto aguardava o devido encaminhamento do processo. O conselheiro **Sydnei**
46 **Kempa** enfatizou que há regulamento consagrado para essa matéria, sendo
47 inadmissível a situação apresentada, pois não há portaria ou qualquer autorização
48 formal para o afastamento do professor, que deveria aguardar a deliberação do
49 Conselho quanto à aprovação da licença sabática em exercício. Enfatizou ainda que
50 é preciso apurar responsabilidades quanto a possíveis irregularidades. A vice-diretora
51 do *Campus* Curitiba I, **Solange Pitanguiera**, mencionou que há situações e decisões
52 que não passam pela Direção de *Campus*, nem pelo Conselho de *Campus*. Lamentou
53 que o conselheiro Valderlei tenha passado por algum tipo de constrangimento.
54 Perguntou se uma situação apontada por um determinado conselho reflete na
55 deliberação do outro conselho. O conselheiro **João Marcos Borges Avelar** enfatizou
56 a necessidade de se cumprir os regulamentos e que, enquanto conselheiro, não pode
57 pactuar com irregularidades. O conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** sugeriu
58 apresentar a resolução sobre a Licença Sabática, em especial o art. 5º que versa
59 sobre a Competência de deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –
60 CEPE e do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD. Em seu
61 Parágrafo Único, enfatiza que o requerente deve aguardar em exercício a deliberação
62 final sobre o pedido. Observou que nos pedidos de licença, o Colegiado deve nomear
63 os docentes que ficaram responsáveis pelas aulas do docente que sairá de licença.
64 Por fim, concordou com o conselheiro Sydnei quanto à clareza da resolução sobre a



65 matéria. O conselheiro **Valderlei Sanches** lembrou que o argumento apresentado
66 pela diretora de *Centro de Área*, de que não tinha conhecimento sobre a resolução,
67 não é válido, uma vez que citou a Resolução nº 07/2014 em três pontos do seu
68 despacho no protocolo para a referida solicitação. O conselheiro **Alcemar Martello**
69 mencionou que esta matéria não deveria ser pauta nos Conselhos Superiores, por se
70 tratar de uma necessidade de afastamento, por consequência, necessitaria de uma
71 sindicância. Após ampla discussão, o conselheiro **Sydnei Kempa** propôs votar a
72 matéria e, não sendo esta aprovada, que se encaminhe à Procuradoria Jurídica para
73 apurar eventuais irregularidades. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por
74 unanimidade o encaminhamento para parecer jurídico. **5. Apreciação/Deliberação**
75 **sobre o pedido de afastamento de Licença Sabática do docente Michel**
76 **Kobelinski, do Campus de União da Vitória. (Processo nº 20.551.491-0).** O
77 conselheiro **Valderlei Sanches** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE
78 DISCUSSÃO: sem inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade.
79 Nada mais havendo a ser tratado, a **Presidente da Sessão, Prof.^a Salete Paulina**
80 **Machado Sirino**, encerrou a sessão *on-line* às 19h48min (dezenove horas e trinta e
81 quarenta e oito minutos), e eu, **Ivone Ceccato**, Chefe de Gabinete da Reitoria, lavrei
82 a presente Ata, que seguirá para aprovação do Conselho.

LISTA DE PRESENÇA DA 8.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAD¹

Endereço de e-mail	Nome Completo	Membro	Carimbo On-line
salete.sirino@unespar.edu.br	Salete Paulina Machado Sirino	Presidente	ok
edmar.bonfim@unespar.edu.br	Edmar Bonfim de Oliveira	Vice-presidente	ok
daniel.gomes@unespar.edu.br	Daniel Fernando Matheus Gomes	Diretor do <i>Campus</i> de Apucarana	ok
joao.avelar@unespar.edu.br	João Marcos Borges Avelar	Diretor do <i>Campus</i> de Campo Mourão	ok
danyelle.stringari@unespar.edu.br	Danyelle Stringari	Representante dos Docentes	ok
alcemar.martello@unespar.edu.br	Alcemar Rodrigues Martello	Diretor do Campus de União da Vitória	ok
moacir.dallapalma@unespar.edu.br	Moacir Dalla Palma	Diretor do <i>Campus</i> Paranaguá	ok
celso.grigoli@unespar.edu.br	Celso Santo Grigoli	Pró-reitor de Administração e Finanças (PRAF)	ok
sydnei.kempa@unespar.edu.br	Sydnei Roberto Kempa	Pró-reitor de Planejamento (PROPLAN)	ok
maria.costa@unespar.edu.br	Maria Antônia Ramos Costa	Diretor do <i>Campus</i> Paranavaí	ok
marco.koentopp@unespar.edu.br	Marco Aurélio Koentopp	Diretor do <i>Campus</i> Curitiba I	
valderlei.sanches@unespar.edu.br	Valderlei Garcias Sanches	Pró-reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP)	ok
noemi.ansay@unespar.edu.br	Noemi Nascimento Ansay	Diretora do <i>Campus</i> de Curitiba II	ok
claudemir.silveira@unespar.edu.br	Claudemir Odani da Silveira	Representante dos Agentes Universitários	ok
	Isielli Mayara Tierling		
	Leonardo		

Ata aprovada na X.^a Sessão (X.^a Extraordinária) do CAD, realizada no dia XX de XXXX de 2023, às XXh, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

¹ Elaborada conforme lista disponibilizada pela plataforma *Microsoft Teams*.